



### Acta nº 8/2018

No dia dez de Abril de dois mil e dezoito, reuniu, na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão extraordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Designação de Vogal do Conselho de Deontologia em substituição do Exmo. Sr. Dr. Manuel Luís Ferreira (em suspensão temporária do exercício de funções)

Pelas dezoito horas e cinquenta minutos, encontravam-se presentes os Senhores Conselheiros: Dr. Paulo Graça (Presidente), Sra. Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (2ª Vice Presidente), Dra. Ana Leal (3ª Vice Presidente), Dra. Isabel da Silva Mendes, Dra. Ana Cristina Mendes Pires, Dr. Nuno Ferrão Silva, Dr. João Paulo Venâncio, Dra. Maria Susete Freitas, Dra. Susana Lopes da Silva, Dra. Mumtaj Remtula Sadruddin, Dr. José Afonso Carriço, Dr. José Castelo Filipe, Dr. José Pereira da Costa, Dr. Martins de Freitas e a Dra. Vilma Saraiva.

Estavam ausentes os Senhores Conselheiros Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (1º Vice Presidente), Dr. Vítor Almeida Serra, Dra Dulce Ortiz e Dr. José Bento Marques.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, o Sr. Presidente do Conselho de Deontologia deu início aos trabalhos entrando, de imediato no ponto único e apresentando aos Senhores Conselheiros a seguinte proposta:

Atento o facto de o Conselho Superior ter deferido o pedido de suspensão temporária do exercício de funções até 5 de Julho de 2018, do Senhor Conselheiro Dr. Manuel Luís Ferreira, conforme cópia do extracto de acta de reunião plenária daquele Conselho de 22/03/2018, que se anexa à presente acta, propõe que se determine a sua substituição pela Senhora Dra. Clara Sanches Valente, que, segundo a lista elaborada segundo o método de Hondt se encontra na posição imediatamente sequente, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 22º número 1, 21º número 2, 16º e 10º número 7 do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Pedi a palavra a Senhora Conselheira Dra. Isabel da Silva Mendes para dizer que em seu entender o respeito pelo método de Hondt implica que o membro substituto provenha da mesma lista pela qual foi eleito o Sr. Conselheiro Dr. Manuel Luís Ferreira, pelo que votará contra.



Pediram a palavra os Senhores Conselheiros Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, Dr. Nuno Ferrão Silva, Dra. Maria Susete Freitas, Dr. José Afonso Carriço, e Dr. José Castelo Filipe para secundarem a proposta do Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros Dr. José Pereira da Costa, Dra. Susana Lopes da Silva e Dr. Álvaro Martins de Freitas para secundarem a Sra. Conselheira Dra. Isabel da Silva Mendes.

Findas as intervenções o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma obtido 9 (nove) votos a favor: Dr. Paulo Graça, Dra. Ana Leal, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, Dr. José Afonso Carriço, José Castelo Filipe, Dra. Ana Cristina Mendes Pires, Dra. Maria Susete Freitas, Dra. Vilma Saraiva, Dr. Nuno Ferrão Silva; 5 (cinco) votos contra: Dra. Isabel da Silva Mendes, Dr. Martins de Freitas, Dra. Mumtaj Remtula Sadruddin, Dr. João Paulo Venâncio e Dra. Susana Lopes Silva, tendo-se absterido o Sr. Conselheiro Dr. José Pereira da Costa.

Seguidamente, o Dr. José Pereira da Costa pediu a palavra para ditar o seu voto de vencido nos seguintes termos:

*“Por questões pessoais, que expliquei no decorrer desta sessão, e face à minha relação pessoal com a Dra. Hermínia Cabral Ferreira, abstenho-me de participar nesta votação.”*

O Sr. Conselheiro Dr. Martins de Freitas pediu igualmente a palavra para ditar o seu voto vencido, nos seguintes termos:

*“O meu sentido de voto fundamenta no facto de entender qua o respeito pelo princípio do método de Hondt seria observado tendo em atenção a proporcionalidade dos membros eleitos e como tal o voto contra ou a favor não é pessoalizado”.*

Finalmente o Sr. Presidente pediu ao Plenário um voto de confiança na elaboração da acta, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo de seguida sido elaborada e encerrados os trabalho quando eram dezanove horas e quarenta minutos.

O Presidente,

A Vogal Secretária,



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS PORTUGUESES DE 22 DE MARÇO DE 2018**

" (...)

**Ponto 3. Pedido de Suspensão Provisória do cargo de Vogal do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresentado pelo Ex.mo Senhor Dr. Manuel Luís Ferreira:** -----

Discutindo o ponto 3 da Ordem de Trabalhos, foi analisado o pedido apresentado pelo Senhor Conselheiro Manuel Luís Ferreira acima identificado e foram apreciados todos os documentos nos autos (nomeadamente o requerimento apresentado pelo Requerente e os documentos que o acompanhavam e o requerimento atravessado pelo Senhor Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa – de que o Plenário tomou conhecimento na reunião do passado dia 22 de fevereiro – assim como o requerimento apresentado pelo Requerente, datado de 8 de março de 2018, de que o Plenário tomou conhecimento na data de hoje); tendo atentado essencialmente à circunstância de a situação de doença temporária de que o Requerente alega padecer estar demonstrada documentalmente e que é ulterior a tudo quanto alega o Senhor Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, tendo-se tomado as seguintes: -----

**Ponto 4. Deliberações:** -----

– O Conselho Superior delibera deferir ao requerido pelo Senhor Vogal do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses, deferindo à suspensão temporária do exercício de funções de vogal daquele Conselho no período compreendido entre os dias 5 de fevereiro e 5 de julho de 2018. -----

Mais se deliberou o envio imediato de extrato de ata ao Requerente e ao Mui Ilustre Advogado Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses. -----

(...)"

Lisboa, 22 de março de 2018

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados,



(João Silva Carapeto)